



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 159 – 2022/2025

8 DE MAIO DE 2023

EXONERA E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Exonerar o Resp.: Ir.: Fábio Alexandre Gaion Casotti (L. 342) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 33ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Osvaldo Rogério Filho (L. 342) para o cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 33ª Região Maçônica;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 8 (oito) dias do mês de maio de 2023 E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre